



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), instituído pela Lei estadual nº 16.794/2015, com vigência de 2016 a 2025, contemplou 19 metas e 312 estratégias;

Considerando que este mandato já acompanha a execução das metas do PEE/SC, tendo apresentado, em 2024, o **Pedido de Informação nº 0114/2024 (Processo SCC 9025/2024)**, por meio do qual solicitou informações sobre as ações do Governo do Estado para o atingimento das **Metas 10 e 11 do PEE/SC**, diante dos resultados então verificados no monitoramento do PEE/SC;

Considerando que os relatórios da Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (CEMAPEESC) vêm identificando, ao longo da vigência do PEE/SC, dificuldades no cumprimento de suas metas e a necessidade de correção de rumos das políticas educacionais, sendo que o [5º Relatório](#), referente ao período de 2022–2023, registrou que, **dos 57 indicadores utilizados no monitoramento, apenas 14% haviam sido alcançados**;

Considerando que o [10º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina](#), referente ao exercício de 2025, registra, em suas Considerações Finais, p. 46, que *“a maioria das metas não foi atingida, com algumas metas em retrocesso e outras com lacunas de dados”*;

Considerando que o art. 5º da Lei estadual nº 16.794/2015 prevê avaliações periódicas do PEE/SC a cada dois anos e que o último relatório da CEMAPEESC disponibilizado para análise refere-se ao período de 2022–2023; a própria Lei estabelece o acompanhamento e avaliações bienais do PEE/SC; e

Considerando que se encontra em elaboração o PEE/SC 2027–2037, sendo relevante que as causas e pendências verificadas no ciclo anterior sejam consideradas na definição das novas metas, estratégias e mecanismos de acompanhamento.

Diante do exposto, solicita-se as seguintes informações:

1. O 6º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, referente ao biênio 2024–2025, foi concluído e publicado pela CEMAPEESC? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar o endereço eletrônico de sua publicação; em caso negativo, informar a previsão para sua conclusão e divulgação.

2. Em relação às metas do PEE/SC 2016–2025 que não foram integralmente atingidas, quais foram as principais causas identificadas e quais medidas corretivas foram adotadas ou estão previstas para enfrentá-las?
3. De que forma as pendências das metas não atingidas no PEE/SC 2016–2025 estão sendo consideradas na elaboração do PEE/SC 2027–2037?
4. Quais mecanismos de monitoramento e correção de rumos estão previstos para o PEE/SC 2027–2037, de modo a permitir a adoção de medidas corretivas tempestivas diante do risco de não cumprimento das metas?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/09/2026, às 15:41.
